

**SUMÁRIO**

PRESIDÊNCIA	1
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2

PRESIDÊNCIA**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 2021, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Designar CÍCERO APARECIDO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Recursos Logísticos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, FG-1, código 50.0570.

MARCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 2044, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Dispensar, a partir de 16/4/2020, SINFRÔNIO ALENCAR DA RESSUREIÇÃO do encargo de substituto eventual da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, FG-1, código 50.0189.

MARCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 2047, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 1.688/2020, como medida de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016;

Considerando a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção pelo COVID-19, em especial no ambiente de trabalho da Instituição e a inalterabilidade do quadro da saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, a Portaria nº 1.688 de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço de 20 de março de 2020, até deliberação superior da Administração Pública Federal, mediante normativos do Ministério da Saúde e do Ministério da Economia, enquanto Órgãos Setorial e Central do SIPEC, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*MARCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE***PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****ATO DA PROCURADORA-CHEFE****PORTARIA Nº 2064, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo art. 31, IX, da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016 e pelo art. 8, V do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, Anexo I, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº 19, de 12 de março de 2020 (alterada e atualizada pela Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº 20, de 13 de março de 2020, e pela Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGP nº 21, de 16 de março de 2020) e a Portaria/AGU nº 84, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria/AGU nº 126, de 16 de abril de 2020

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação por Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho da Instituição;

CONSIDERANDO os atuais recursos de tecnologia de informação e de comunicações e a possibilidade e capacidade institucional de realização de atividades funcionais em regime remoto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Portaria nº 1.683, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar até 15 de maio de 2020, a validade da Portaria nº 1683, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da Funasa/Presidência, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*ANA SALETT MARQUES GULLI***CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 2006, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

Prorrogar a partir de 10 de abril de 2020, os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 25100.012623/2019-46, iniciada por meio da Portaria nº 9166, publicada no BS 046 EXTRA, de 11.11.2019, tendo como último ato a redesignação pela Portaria nº 1478, publicada no BS 011, de 16.3.2020, na forma prevista no parágrafo único do artigo 145, da 8.112/90.

AMARILDO JOSÉ LEITE

PORTARIA Nº 2007, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005, resolve:

Prorrogar a partir de 12 de abril de 2020, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 25100.011174/2019-19, iniciada por meio da Portaria nº 8235, publicada no BS 042, de 14.10.2019, tendo como último ato a redesignação pela Portaria nº 778, publicada no BS 006, de 10.2.2020, consoante previsão contida na parte final do artigo 152 da 8.112/90.

AMARILDO JOSÉ LEITE

PORTARIA Nº 2059, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR DA AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, tendo em vista a competência de que trata o artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 1.7.2005,

RESOLVE:

I - Designar, Alana Galletti Resende, ocupante do cargo de Agente Administração, matrícula Siape 1202521, com formação superior em Direito e Elza de França

Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape 0476898, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, visando apurar faltas ao serviço, sem justificativas, atribuídas à Servidora *Kátia de Sousa Aguiar*, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape 1203294, referente ao período de: 1 a 28.8.2018; 28.9.2018; 1 a 31.10.2018; 1 a 14.11.2018; 30.11.2018; 1 a 31.12.2018; 1 a 31.1.2019 e de 1 a 28.2.2019, na forma contida no Processo registrado sob o nº 25100.002925/2019-14.

II - A prorrogação somente será admitida, em caráter excepcional, quando relevantes e comprovadas circunstâncias o exigirem, devidamente confirmadas pela Corregedoria da Auditoria Interna, na forma expressa no § 7º do artigo 133, do citado diploma legal.

AMARILDO JOSÉ LEITE

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ATO DA COORDENADORA-GERAL

PORTARIA Nº 2027, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 23/2020.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 106, de 05 de agosto de 2015, do Senhor Diretor do Departamento de Administração, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores(as) GERSON QUEIROZ MELO, Matrícula Siape nº 1037278, CPF nº 410.968.861-20, ocupante do cargo de Motorista Oficial, JOSÉ DELVANDO DA COSTA TAVARES, Matrícula Siape nº 233267, CPF nº 359.041.431-68, ocupante do cargo de Agente de Portaria e LUDMILA MENEZES DE LEMOS, Matrícula Siape nº 1323577, CPF nº 524.131.871-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo para exercerem as atribuições de Gestor(a), Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 23/2020, celebrado entre a FUNASA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticas, malote e venda de produtos, no âmbito de toda a Funasa/Presidência.

Art. 2º Na qualidade de Gestor(a) Substituto(a) fica designado a Servidora DORCENI DE JESUS GOMES MAIA, Matrícula Siape n.º 484036 e CPF nº 297.667.451-53, ocupante do cargo de Agente de Portaria.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais encontram-se elencadas nos artigos 39 ao 70 e seus respectivos parágrafos e incisos, no que couber da IN 05 de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no B.S.

LIZIANE RAQUEL MOREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR-GERAL

PORTARIA Nº 2071, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre concessão de auxílio funeral.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 8.867, publicado no D.O.U de 04 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 25100.002.934/2020-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 2.964,11 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), com fundamento no artigo 226, da Lei n.º 8112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, à FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA BARCELOS, filha do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0465666, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, falecido em 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO